



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

體育局
Instituto do Desporto
體育基金
Fundo do Desporto

Anúncio

Concurso Público n.º 3/ID/2022

« Serviços de Gestão do Centro Desportivo Mong-Há »

Faz-se saber que em relação ao «Concurso Público n.º 3/ID/2022 - Serviços de Gestão do Centro Desportivo Mong-Há », publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2022, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 3.º do programa do concurso, pela entidade que preside ao concurso os quais foram juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na sede do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, ou na área de «*Informação relativa à aquisição*» da página electrónica do Instituto do Desporto: www.sport.gov.mo.

Instituto do Desporto, aos 24 de Agosto de 2022.

O Presidente, Pun Weng Kun.





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

體育局
Instituto do Desporto
體育基金
Fundo do Desporto

Concurso Público n.º 3/ID/2022
« Serviços de Gestão do Centro Desportivo Mong-Há »

Esclarecimento de dúvidas

Faz-se saber que em relação ao «Concurso Público n.º 3/ID/2022 - Serviços de Gestão do Centro Desportivo Mong-Há », publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 2022, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 3.º do “Anexo II - Programa do Concurso” do Processo do Concurso, pela entidade que preside ao concurso:

Pergunta 1) Relativamente ao artigo 7.2 do processo do Concurso n.º 3/ID/2022, será que as actividades exercidas abaixo indicadas preenchem as qualificações dos concorrentes do Concurso n.º 3/ID/2022, de acordo com as informações sobre o Mapa I da “Tabela Geral de Actividades” da Tabela das Taxas do artigo 2.º da Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro «Aprova o Regulamento da Contribuição Industrial»?
Actividades exercidas: gestão dos espaços desportivos, exploração e gestão das modalidades desportivas, gestão e manutenção das instalações desportivas e equipamentos desportivos.

Resposta: Os concorrentes devem entregar os documentos e proposta de acordo com o artigo 7.º “Qualificação do concorrente”, n.ºs 11.1.º e 11.2.º do artigo 11.º “Documentos da proposta” do Anexo II – Programa do Concurso do Índice Geral do Processo de Concurso. A comissão da abertura do Concurso Público vai decidir se a proposta é aceite ou rejeitada nos termos do artigo 6.º do Anexo II – Programa do Concurso do Índice Geral do Processo de Concurso durante a abertura das propostas.





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

體育局
Instituto do Desporto
體育基金
Fundo do Desporto

Pergunta 2) Relativamente aos materiais de consumo, poderá fornecer uma lista de quantidade de utilização com a duração de um mês para servir como referência?

Resposta: O adjudicatário deve fornecer todos os materiais e equipamentos nos termos do Anexo III – Caderno de Encargos do Índice Geral do Processo de Concurso.

Pergunta 3) Quantas casas-de-banho tem o local e qual é a quantidade de uso mensal do papel higiénico e dos sacos de lixo?

Resposta: No Centro Desportivo Mong-Há existe cerca de 42 casas-de-banho e balneários. O adjudicatário deve fornecer todos os materiais e equipamentos de limpeza necessários de qualidade (nomeadamente, papel higiénico, toalha descartável de papel, desinfetante de mãos, álcool isopropílico, sabão líquido, sacos de lixo, detergente, ambientador de ar fresco, desinfetante, máquina para polir o pavimento, estrutura para trabalhos em altura e equipamentos de segurança), bem como todos os equipamentos e instrumentos necessários à realização dos trabalhos periódicos de limpeza, suportando os respectivos encargos nos termos do artigo 7.8.º alínea c) do Anexo III – Caderno de Encargos do Índice Geral do Processo de Concurso.

Pergunta 4) Relativamente aos serviços de arranjo das zonas verdes, será que a empresa de gestão fornece as plantas ou só presta serviços de manutenção diária das zonas verdes?

Resposta: O adjudicatário deve prestar serviços de arranjo das zonas verdes nos termos do artigo 7.12.º do Anexo III – Caderno de Encargos e do artigo 2.9.º do Anexo V – Normas Técnicas do Índice Geral do





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

體育局
Instituto do Desporto
體育基金
Fundo do Desporto

Processo de Concurso.

Pergunta 5) Caso a vedação das zonas verdes esteja danificada e seja necessário de substituir, será a empresa de gestão que vai realizar a substituição?

Resposta: O adjudicatário deve realizar a manutenção das vedações nas zonas verdes e caso as vedações estejam danificadas, devem ser reparadas ou substituídas no prazo de 7 (sete) dias a contar do momento em que for detectado o problema nos termos do artigo 2.9.º alínea f) do Anexo V – Normas Técnicas do Índice Geral do Processo de Concurso.

Pergunta 6) No caso de tufão, em que sinal de tempestade tropical emitido se encerra o Centro e caso encerre ainda necessita o pessoal a prestar serviço no local?

Resposta: De acordo com o artigo 12.2.3.º das Normas Gerais de Utilização do Centro Desportivo Mong-Há em vigor (www.sport.gov.mo/zh/vbs/searchvenue/type/show/id/5), quando for emitido o sinal n.º 8 ou superior de tempestade tropical, o Centro é encerrado. O adjudicatário deve dispor 2 guardas com o horário de trabalho de 24 horas para permanecer no Centro Desportivo Mong-Há como exigido no artigo 1.º do Anexo V – Normas Técnicas do Índice Geral do Processo de Concurso.

Macau, aos 24 de Agosto de 2022.

O Presidente, Pun Weng Kun.

